

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 9 DE MAIO DE 2013.**

No dia nove de Maio de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Judite Manuela de Castro Rocha Quintas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, justificando a falta da Vereadora Judite Quintas por motivos pessoais.

Deu nota da apresentação pela “SIMDOURO” do projecto de saneamento em alta para o concelho, que decorreu no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, no passado dia 2 de Maio.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar da sua presença numa reunião que decorreu na AMVS – Associação dos Municípios do Vale do Sousa com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa. Disse que a reunião foi solicitada tendo em conta a preocupação que os municípios que compõem a associação estavam a manifestar em relação às alterações

que iriam ser operadas no funcionamento daquele centro, nomeadamente, no encaminhamento dos utentes para o novo hospital de Amarante.

Referiu que lhes foi explicado que com a abertura do novo hospital de Amarante, não vai ser feito o encaminhamento, em particular para os serviços de ambulatório, para esse hospital, tendo em conta que a área de abrangência do mesmo são cerca de 175.000 utentes, o que fará com que aqueles serviços fiquem lotados com a sua área de abrangência, mas que vai por outro lado permitir libertar a taxa de ocupação do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, e portanto, os Municípios do Vale do Sousa, e em particular o de Castelo de Paiva, continuarão a ter serviços prestados no Hospital Padre Américo.

Disse que também ficou decidido que rapidamente se iria avançar com a constituição formal do Conselho Consultivo daquele hospital em que os municípios têm assento, para, de uma forma regular, poder haver um acompanhamento por parte dos Municípios do Vale do Sousa do funcionamento do mesmo.

Referiu ainda que foi discutido o custo de parqueamento do hospital. Disse que a situação está a ser ultrapassada na medida do possível que o contrato assinado com a empresa que gere o parqueamento permite, nomeadamente, a possibilidade dos utentes que se dirigem ao serviço de urgência em carro próprio, terem dispensa de pagamento na primeira hora. Em função do novo parque que vai ser construído, disse, vai ser renegociado todo o protocolo que existe com a empresa que faz a gestão daquele parque, tendo em vista a redução dos preços praticados.

Deu nota que esteve presente na Feira Social realizada em Pedorido, que teve como objectivo a angariação de fundos para a nova Capela Mortuária daquela freguesia, e que contou com o apoio da Câmara Municipal na disponibilização das novas tendas.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que participou na sessão de apresentação da “SIMDOURO” do projecto de saneamento em alta. Disse que é um projecto importante para o concelho, tendo saudado o avanço da obra.

Informou que também esteve presente na Feira Social em Pedorido, organizada pelos formandos da “URBE – Consultores Associados”, numa parceria que envolveu a Câmara Municipal, o GIP – Gabinete de Inserção Profissional e a Junta de Freguesia de Pedorido. Louvou a iniciativa por esta ter partido de uma entidade privada, e de pessoas que se envolvem com a sua comunidade.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar novamente os dados relativos ao “Transporte Solidário”.

Perguntou o que é que a abertura do novo hospital de Amarante vai mudar para os Paivenses?

Perguntou se o pagamento do estacionamento será só para a primeira hora, ou poderá ser mais alargado?

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para perguntar pelas cópias das actas das reuniões da Direcção da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os documentos estavam disponíveis, tendo sido entregues ao Vereador Rui César Castro.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu às questões colocadas pela Vereadora Vanessa Pereira, referindo que esta foi a primeira reunião com o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, e que a principal preocupação demonstrada foi a da distância da deslocação entre Castelo de Paiva e Amarante, porque é uma situação que preocupa os utentes e os familiares que os pretendem visitar. Disse que o Sr. Presidente do Conselho de Administração foi claro ao dizer que face às novas instalações que existem em Amarante, e à utilização das mesmas pela população do Alto Tâmega que, desta forma, deixarão de utilizar o Hospital Padre Américo, vão libertar este hospital central permitindo que os Municípios mais próximos de Penafiel possam ter um encaminhamento para aquele hospital, e não para o de Amarante, não deixando contudo de haver a possibilidade

facultativa dos utentes se deslocarem para Amarante se o tempo de espera for menor em relação ao Hospital Padre Américo.

Quanto à questão do estacionamento, respondeu que o Sr. Presidente do Conselho de Administração está há pouco tempo no cargo, e está a trabalhar para se reformular o contrato com a empresa que lá opera. Disse que o compromisso que existe é o de na próxima reunião que ocorrerá dentro de um mês, haver condições para fazer um balanço das negociações que vão existir com essa empresa, e que tendo em conta que vai haver a construção do novo parque, e que vai ser renegociado o contrato que existe com a empresa, está em crer que os preços serão reduzidos de forma significativa.

Quanto à questão do não pagamento da primeira hora de estacionamento, disse que essa decisão é bem-vinda, mas que continua em desacordo com os valores que estão a ser actualmente praticados, e que disso vai dar novamente conta na próxima reunião.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

8. – ACTIVIDADE CIRCENSE. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 8 de Maio de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 2.028.626,64 euros.

2. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado por falta de elementos.

3- OBRAS PARTICULARES.

Retirado por falta de elementos.

4- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado por falta de elementos.

Os Vereadores Rui César e Norberto Moreira não participaram do ponto seguinte, declarando-se impedidos.

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

5.1 – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DE CASTELO DE PAIVA.

Em reunião ordinária de 24 de Janeiro do corrente ano, foi deliberado atribuir um subsídio à Associação mencionada em título, como contributo financeiro às actividades desenvolvidas, nomeadamente o apoio às vítimas de violência doméstica e, também, ao projecto de apoio a idosos denominado “Projecto Sol”, que incluiria um estágio profissional na área social.

Todavia, à posteriori, aquela Associação informou não poder assumir o compromisso do referido estágio, em virtude da alteração das regras seguidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que anotou que na acta da reunião de Câmara de 24 de Janeiro, se diz que o subsídio a atribuir era para o desenvolvimento de actividades da associação, e não para um estágio.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer o subsídio foi atribuído à associação mediante um pedido escrito formulado pela mesma, em que solicitava um apoio financeiro da parte da Câmara Municipal, tendo em vista a concretização de um estágio profissional. Referiu que depois de atribuído o subsídio, a associação informou, por carta enviada à Câmara Municipal, que não tinha condições para fazer o estágio, razão pela qual se deve revogar a deliberação.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referir que durante estes anos todos, era a primeira vez que estavam a propor a retirada de um subsídio a uma associação.

Disse também que não estava a ver porque é que se vai retirar o subsídio a uma instituição que faz um trabalho que é reconhecido por toda a gente, e que é uma das responsáveis pela execução do projecto “SOL”, a

não ser que exista outro pressuposto que o executivo em permanência não queira dizer.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não estava em causa o trabalho desenvolvido pela instituição, mas sim a linha orientadora que norteou a atribuição do subsídio, ou seja, a formalização do estágio.

Referiu ainda que esta situação não invalida que a parceria entre a Câmara Municipal e a associação se mantenha, e que venha mesmo a ser reforçada no futuro.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que não há nada no ofício que a associação remeteu à Câmara Municipal que diga textualmente que o estágio não se vai realizar, e insistiu que também na acta da reunião de Câmara não é dito que o subsídio é para o estágio.

Reiterou que continuava a achar que se trata de uma associação que merece o apoio da Câmara Municipal, e que o executivo em permanência tinha de explicar a verdadeira razão pela qual queria retirar o apoio concedido.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para reiterar todas as explicações que o Vereador José Manuel Carvalho tinha dado sobre o assunto.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu a seguinte declaração de voto: “- Voto contra, em primeiro lugar, porque na reunião de Câmara de 24 de Janeiro de 2013, a sustentação de base da atribuição deste subsídio não refere nenhum estágio profissional. Pela consulta dos documentos, existe a menção a um estágio profissional, mas nada diz que a associação não vai fazer este estágio profissional.

Em segundo lugar, justifico o meu voto contra porque se o Município tem dinheiro para dar e para atribuir para festas, tem de ter 1.700,00 para atribuir a uma associação que, como o Município diz na acta de 24 de Janeiro, desempenha o projecto “Sol”, que é de extrema importância

para o concelho. E por isso, como os pressupostos não são retirados da atribuição do subsídio, justifica-se o meu voto contra”.

O Sr. Presidente da Câmara interveio pela última vez para dizer que todos os subsídios que foram presentes a reunião de Câmara para apreciação e votação tiveram a aprovação de todo o órgão, e que não podem rotular de “festas e festinhas” os subsídios que aprovaram.

Analizado o assunto a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com o voto contra da Vereadora Vanessa Pereira, proceder à anulação dos efeitos previstos na deliberação de 24 de Janeiro, constante do ponto 5.1.

6. – 3º. E 4º. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

Em cumprimento do estabelecido na alínea c), do nº.4, do artigo 40º. da Lei nº.2/2007, de 15 de Janeiro, foi elaborado o Relatório semestral de acompanhamento da execução do plano de saneamento financeiro deste Município, que aqui se dá por reproduzido e se arquiva na pasta anexa ao livro de actas.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que não vale a pena estar a comentar o relatório de Setembro, quando têm o Dezembro feito e o podem analisar.

Referiu que não sabe quanto custa a parceria que o Município tem com a empresa que elaborou os relatórios, mas que acha que os técnicos da Câmara Municipal seriam competentes para os fazer, porque o seu conteúdo não acrescenta nada ao que trazia o relatório de gestão feito pelos serviços municipais.

Disse que esta é uma gestão eleitoralista, porque de acordo com aquilo que foram as explicações do Dr. Fonseca Ribeiro na última reunião de Câmara, o Município tem entre 1.000.000,00 e 1.500.000,00 disponíveis por ano para realizar investimento, e como tal, se em 2012 o investimento da Câmara Municipal foi de 170.000,00, guardou-se para 2013, ano de eleições, o investimento a fazer com fundos angariados em 2012.

RO. 9 Maio 2013.

Disse também que é uma gestão imprudente, porque também foi dito pelo Dr. Fonseca Ribeiro, que os investimentos deveriam ser efectuados com recurso a fundos comunitários, algo que ele próprio já tinha dito quinze dias antes, aquando da aprovação do projecto e lançamento a concurso da 1ª. Fase da obra da requalificação da Quinta do Pinheiro, sem se esperar para saber se há ou não fundos comunitários para a apoiar.

Quanto à dívida, disse que ainda que se fale num extraordinário nível de redução de endividamento, que isso aconteceu de forma natural, porque a Câmara Municipal não pode aumentar o seu nível de endividamento, e com tal, a dívida só poderia diminuir a um ritmo normal. Disse que o ritmo de redução da dívida é menor do que deveria ser, porque a amortização extraordinária de dívida bancária deveria ter sido reduzida em 750.000,00, e não em cerca de 650.000,00.

Em relação ao montante de empréstimo contratado com o Plano de Saneamento Financeiro, disse que o PSD já tinha dito que não era necessário ser daquele valor, mas sim no montante de 7.600.000,00, conforme agora se comprova com a não utilização de 2.300.000,00.

Referiu que está registada na página 10 do relatório anual uma perda em imobilizações de cerca de 250.000,00, respeitante, em grande medida, à venda do terreno em frente à antiga EB 2/3 à empresa “FIALPA – Construções, Lda.”, por apenas 72.000,00, configurando, conforme o PSD tinha dito na altura, um acto de má gestão de dinheiros públicos.

Concluiu a sua intervenção, pedindo um esclarecimento sobre os diferentes valores registados pelo Município e pela DGAL – Direcção-Geral das Autarquias locais, para o PMP – Prazo Médio de Pagamento.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para felicitar o trabalho que tem sido desenvolvido pela Divisão Financeira. Disse que o relatório de gestão foi tão bem feito, mas que o Vereador Norberto Moreira se absteve, e que a necessidade de ter uma entidade externa a acompanhar a gestão financeira é uma opção do executivo, para saber se o caminho que está a ser seguido é o correcto.

Referiu que os objectivos têm sido alcançados de forma surpreendente, conforme foi dito pelo Dr. Fonseca Ribeiro na reunião de 29 de Abril, e que uma redução da dívida em 3.000.000,00 é significativa para um Município como o nosso, e que além disso, ainda procederam à liquidação antecipada de empréstimos bancários no montante de 650.000,00 com recurso a fundos próprios da Câmara Municipal.

Em relação ao endividamento líquido, disse que se tiveram uma redução neste indicador em cerca de 2.274.000,00, que isso não aconteceu por acaso, mas sim ao trabalho que têm desenvolvido.

Sobre a realização de investimentos com recurso a fundos comunitários, disse que gostaria muito de ter essa oportunidade, e que esperou por ela demasiado tempo.

Relativamente ao contrato de financiamento da obra de saneamento em alta a realizar pela “SIMDOURO”, referiu que o mesmo já está assinado há muito tempo com a União Europeia, mas que a componente nacional não existia, tendo sido garantida pelas “A dp - Águas de Portugal” numa operação de financiamento celebrada com o banco “Caixa de Crédito Agrícola”. Disse que sem esse financiamento, não haveria obra de saneamento no terreno.

Referiu que por força da política de rigor da Câmara Municipal, foi possível ter fundos disponíveis para amortizar dívida bancária e fazer alguns investimentos, que sempre que possível, sejam financiados com fundos comunitários.

Em relação ao PMP – Prazo Médio de Pagamento, disse que o reduziram substancialmente em relação a quando chegaram à Câmara Municipal, e que o fizeram ainda antes de aprovado o Plano de Saneamento Financeiro.

Disse que não podia protelar investimentos que eram fundamentais para o concelho, usando os fundos disponíveis que conseguiram libertar. Podiam ter seguido um caminho de engordar a dívida da Câmara Municipal, disse, mas que não o fizeram, ao contrário do que aconteceu no

passado com a assinatura de acordos de regularização de dívida que continham o pagamento de juros de mora de montantes astronómicos.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que gostava que o Sr. Presidente da Câmara dissesse qual foi o acordo de regularização de dívida que referiu, porque não acreditava que isso fosse possível. Disse que não tendo tido o pelouro da área financeira no último mandato, não acredita que assim tenha sido, e solicitou cópia desse acordo.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou à Chefe da Divisão Financeira, que se encontrava presente na reunião de Câmara, que fornecesse para consulta cópia do referido processo, tendo concedido um intervalo de cinco minutos.

Retomada a reunião de Câmara, o Sr. Presidente da Câmara referiu que tinha consigo os acordos de regularização de dívida que tinha referido na sua intervenção.

O Vereador Rui César Castro solicitou cópias dos documentos.

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra à Chefe de Divisão Financeira, para que esta desse uma explicação sobre a metodologia usada na elaboração dos relatórios de execução do plano de saneamento financeiro.

A Chefe da Divisão Financeira, Dra. Cláudia Soares, explicou que em relação à alteração da metodologia da elaboração dos relatórios, que a lei prevê que o acompanhamento da execução do plano de saneamento financeiro se faz através da elaboração de relatórios semestrais. Disse que com base no que estava na lei, foi o que fizeram no primeiro ano de vigência do contrato.

Referiu que, entretanto, verificaram que esta análise semestral ao nível do endividamento não é tão precisa, porque se refere apenas a uma parte do ano, e que essa análise será mais completa se for anual, tendo-se optado por fazer esta análise anual. Ressalvou que a lei apenas impõe a elaboração de relatórios semestrais.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que na sua opinião, também achava que fazia mais sentido fazer este tipo de acompanhamento.

Em relação ao facto de a lei apenas impor a elaboração de relatórios semestrais, disse que não foi isso o que foi dito pelo Dr. Fonseca Ribeiro, mas sim que decorria da lei a necessidade de fazer parte da prestação de contas, havendo a necessidade de se esclarecer esta situação.

Relativamente à abstenção do PSD na votação do relatório de gestão da prestação contas, disse que teve a ver com a sua posição política em relação ao trabalho desenvolvido pelo executivo, e não à qualidade do relatório em si.

No que concerne à redução da dívida, reiterou o que tinha dito na sua anterior intervenção, e em relação à amortização antecipada de dívida bancária, disse que decorria do plano de saneamento financeiro a necessidade de se fazer essa amortização no montante de 750.000,00, tendo, no entanto, sido feita no montante de cerca de 650.000,00, e não da vontade do executivo em permanência.

Sobre a “SIMDOURO”, recordou que era o PS que estava no governo quando o acordo foi assinado, e que foi agora o governo do PSD que libertou a verba necessária para se fazer a obra.

Quanto ao PMP – Prazo Médio de Pagamento, referiu que a redução substancial que se verificou é natural, porque o plano de saneamento financeiro foi contratado para pagar toda a dívida de curto prazo, o que quer dizer que estes cento e tal dias se referem a dívida contratada por este executivo.

Em relação à libertação de fundos disponíveis, referiu que se é verdade que o Município tem entre 1.000.000,00 e 1.500.000,00 disponíveis para investimento, também é verdade que ainda não se começou a amortizar o plano de saneamento financeiro, o que vai acontecer a partir de 2014, e que é preciso esclarecer as pessoas sobre esta questão. Perguntou qual será a capacidade de liquidez do município com o início da amortização

do capital do plano de saneamento financeiro? Que dinheiro ficará disponível?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a intervenção do Vereador Norberto Moreira a apelar ao esclarecimento das pessoas, apenas as confunde com tudo o que referiu nas suas intervenções.

Em relação à projecção para 2014, disse que é preciso perceber se a tendência de cortes das transferências do Estado se vai manter, porque se assim não fosse, a Câmara Municipal poderia ter amortizado nos últimos dois anos perto de mais 1.000.000,00 de dívida bancária. Disse que mesmo que a tendência seja a de se manterem os cortes nessas transferências, o procedimento será sempre o de reduzir a dívida bancária através da utilização de fundos próprios, conforme está previsto no plano de saneamento financeiro.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que não tinha dito que a dívida não foi reduzida, mas sim, que o foi na necessária proporção do que tinha de ser feito, e não algo de extraordinário.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que não espera que em nenhum dia deste mandato, nem em futuros mandatos, ouvir o Vereador Norberto Moreira a classificar o trabalho que o executivo em permanência está a efectuar na execução financeira como extraordinário. Disse que a redução da dívida, do endividamento líquido e do passivo é inequívoca, e classificada por muita gente do PSD como excelente.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que não tem problemas em classificar de extraordinário algo que seja feito pelo executivo em permanência, como foi o caso da obra no Centro de Interpretação da Cultura Local.

Reiterou que em relação à redução da dívida não foi feito nada de extraordinário, mas sim o que se impunha face aos compromissos que foram assumidos.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que estão a honrar os compromissos inscritos no plano de saneamento financeiro que foi desenhado para doze anos, o que quer dizer que há metas que ainda podem ser substancialmente melhoradas. Disse que tem honra no trabalho que tem sido feito neste mandato em termos financeiros, apesar de poder ter sido melhor, mas que, no essencial, o trabalho que tem sido feito na gestão da Câmara Municipal em termos financeiros, tem sido extremamente positivo.

Concluiu a sua intervenção, referindo que das palavras que ouviu do Vereador Norberto Moreira, o executivo em permanência está, no essencial, a cumprir com o plano de saneamento Financeiro, esperando que deste modo aprove os relatórios de execução em apreciação.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que há critérios objectivos, nomeadamente, a redução do endividamento que tem vindo a acompanhar o plano de saneamento financeiro, mas que se quiser ser rigoroso é obrigado a votar contra o relatório, porque foram amortizados cerca de 650.000,00 de dívida bancária, quando de acordo com aquele plano deveriam ter sido amortizados 750.000,00, e isto obriga-o a votar contra, algo que não tencionava fazer.

O Sr. Presidente da Câmara interveio pela última vez para reiterar que o plano de saneamento financeiro tem uma duração de doze anos, e que não é um défice de cerca de 100.000,00 que põe em causa o cumprimento desse plano. Disse que se no essencial o plano está a ser cumprido, que gostava que o Vereador Norberto Moreira o votasse favoravelmente numa perspectiva de coerência com as suas intervenções.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues e do Vereador José Manuel Moreira de Carvalho, e, a abstenção, dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, emi-

tir apreciação favorável ao Relatório e submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

7- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Licença para ruído: R.3739, R.3762, R.3909, R.3911; Licença para festa: R.3740, R.3761, R.3908, R.3910.

8. – ACTIVIDADE CIRCENSE. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A requerente Benilde Cardinali, proprietária do Circo Império Cardinali – Espectáculos de natureza artística vem requerer autorização para montagem de uma tenda de circo no parque da Feira.

De acordo com a informação da chefe da DPUH de 29/04/2013, a requerente deveria proceder ao pagamento dos seguintes valores, segundo a tabela e o regulamento de taxas actualmente em vigor no município:

Capítulo VII Ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização pública	Capítulo XVII Espectáculos e divertimentos
Artigo 62º Construções ou instalações no solo ou subsolo	Artigo 108º Concessão de licença de recinto
Nº 6 circos, teatros ambulantes e outras instalações de manifestações culturais (por m ² e por dia) – 0,16€	Nº 1 Recintos itinerantes ou improvisados Por dia – 7,79€
Valor: 0,16€ x 307m ² = 49,12€ x 3 dias = 147,36€	Valor: 7,79€ x 3 dias = 23,37€
Total a pagar : 170,73€	

No requerimento apresentado foi solicitada a isenção de pagamento de taxas, no entanto a requerente não se enquadra no elenco do artigo 6º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças que prevê a isenção.

Todavia, a Câmara Municipal pode decidir, oficiosamente, sobre a redução até 50% do valor das taxas, quando entenda que se está diante de eventos de manifesto interesse municipal, segundo informação do gabinete jurídico de 3 de Maio.

Refere o artigo 7º, o seguinte:

“Artigo 7º - 2 – A realização de eventos de manifesto interesse municipal pode dar lugar à redução até 50€ do valor das taxas, oficiosamente ou a pedido do interessado.”

Ora, sendo a actividade circense uma das mais tradicionais e antigas do mundo, possuindo um carácter lúdico e cultural de relevante interesse, e no caso, interesse municipal, já que sempre que há um espectáculo deste género no município, a população adere massivamente, proponho que o órgão executivo delibere que o valor das taxas referidas supra sejam reduzidas em 50%, nos termos do nº 2 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, declarar o interesse municipal e, por isso, reduzir em 50% as taxas a aplicar.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. Nunes, residente em Gração, Sobrado, perguntou se a votação que foi feita do relatório de execução do plano de saneamento Financeiro, não deveria ter sido feita antes da aprovação das contas?

Perguntou também se por acaso saísse o “euromilhões” à Câmara Municipal para pagar a dívida, se iriam pagar mais ou menos dívida do que quando entraram?

Deu os parabéns à Câmara Municipal pela abertura da passadeira para deficientes no cemitério de Sobrado.

RO. 9 Maio 2013.

Propôs a elaboração de um regulamento para certos desportistas que se evidenciam, através da entrega de um prémio que servisse de estímulo para esses atletas.

Concluiu, referindo que o átrio de entrada no Edifício dos Paços do Concelho está a necessitar de ser composto com elementos decorativos.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que em relação ao regulamento, se trata de uma proposta interessante, à semelhança do que já acontece em algumas áreas.

Disse que se saísse o “euromilhões” à Câmara Municipal, disse, que pagava menos dívida do que a que herdou.

Em relação ao cemitério de Sobrado, disse que já foram desenvolvidos trabalhos no seguimento das sugestões que então foram feitas pelo Sr. Nunes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

RO. 9 Maio 2013.
